Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO
Em 27/06/2022
Pre

Requerimento nº. 112/2022
Vereador Rafael Candido Aquino

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais o seguinte requerimento:

Solicito da Mesa Diretora, a assinatura de CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS COM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG, e que seja SOBRESTADO a tramitação da ELOM 02/2022, para viabilizar a participação do CREA MG no assessoramento dos vereadores e enriquecimento na Audiência pública a ser realizada.

JUSTIFICATIVA

Em participação no 37.º Congresso Mineiro de Municípios realizado na cidade de Belo Horizonte, pude participar de palestras a respeito da importância da participação do CREA MG em questões afetas a área de engenharia, auxiliando Prefeituras em Projetos e execução dos mesmos, bem como assessorando Câmaras Municipais na fiscalização de obras e no crescimento ordenado do município através de projetos como o ELOM 02/2022 de expansão urbana, podendo ser também um aliado importante aos diversos temas da recém criada Comissão de desenvolvimento Urbano idealizado por este vereador, inclusive para discussão e colaboração no tão sonhado PROJETO DE PLANO DIRETOR DA CIDADE DE BICAS.

Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

O convenio visa Auxiliar tecnicamente o legislativo municipal, com base nas atribuições institucionais do CREA MINAS, de fiscalizar o exercício profissional e normatizar as atribuições dos profissionais da área tecnológica, que compõe o Sistema CONFEA/CREA e, que tais profissionais atuam diretamente nas ações de desenvolvimento do município, no tocante às ações de interesse social e Humano. Particularmente no tocante a: assegurar desenvolvimento industrial e agropecuário, de pesquisa e difusão tecnológica voltada preponderantemente para a solução de problemas regionais; o ordenamento territorial sob os requisitos de zoneamento, uso, parcelamento e ocupação do solo urbano; aprovação e fiscalização de edificações, serviços e equipamentos urbanos e rurais, em seus aspectos técnicos,

Conversei pessoalmente com a Gerente responsável pela área de convênios do CREA MG e conversamos sobre os desafios de Bicas e a importância deste convênio, cuja minuta e plano de trabalho seguem em anexo.

Em 27 de junho de 2022.

Rafael Candido Aquino
Vereadora Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 10/07/2022

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas